

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete Vereador Emanuel Acrízio de Freitas

PROJETO DE LEI N	V° /2022
------------------	----------

DE DE DE 2022.

0233/2022

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FORTALEZA O DIA MUNICIPAL DO BEACH TENNIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Dia Municipal do Beach Tennis, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput objetiva enaltecer, reconhecer e fortalecer a importância desse esporte e dos profissionais da área.

Art. 2º. Durante a semana em que se comemora o Dia Municipal do Beach Tennis, poderão ser realizados campeonatos, solenidades, audiências, ou demais atividades, abordando temas relacionados ao Beach Tennis, bem como ao trabalho desenvolvido pelo profissional da área, em Fortaleza.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor no dia da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EMANUEL ACRIZO DE FREITAS

VEREADOR PROGRESSISTA - PP

2 5 MAI 2022

15 19 MAI

Aoulo

Corvidor

GABINETE 40 - RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460 FORTALEZA-CE FONE.: 85 34448370



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete Vereador Emanuel Acrízio de Freitas

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva incluir o Dia Municipal de <u>Beach Tennis</u> (Tênis de Praia) no calendário oficial de eventos do município, bem como proporcionar elaboração de campeonatos, solenidades, audiências, ou demais atividades que valorizem esse esporte e os profissionais da área.

O beach tennis é uma mistura do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton e suas regras e práticas vêm se modificando ao longo dos anos.

Esse esporte foi criado há 35 anos na província de Ravennana, na Itália, porém, foi em 1996 que o esporte começou a se profissionalizar.

A International Tennis Federation (ITF) afirma que o beach tennis já é praticado por mais de 500 mil pessoas espalhadas em todos os continentes, independentemente de sexo e idade. Hoje, o Brasil é a segunda maior força do mundo neste esporte, atrás apenas da Itália, o país criador da modalidade.

O Beach Tennis chegou ao Brasil em 2008 no estado do Rio de Janeiro. Em Fortaleza, a procura por esse esporte cresceu bastante durante a pandemia e, cada vez mais, tem conquistado mais adeptos. Hoje, já existem diversos locais para aprender e praticar a modalidade.

De acordo com a Confederação Brasileira de Tennis, o sucesso do beach tennis no Brasil e no mundo deve-se pela facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e pela diversão que ele proporciona mesmo para quem nunca praticou antes. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

Vale ressaltar ainda, que a nossa Constituição Federal prevê em seu artigo 217 o direito ao esporte e declara o fomento à prática desportiva como um dever do Estado. Logo, é de fundamental importância que o Poder Público tome iniciativas para incentivar a prática desportiva.





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete Vereador Emanuel Acrízio de Freitas

Portanto, diante dessa notória e premente realidade é que apresentamos o presente projeto de lei, requerendo aos nobres pares a sua admissibilidade e a sua aprovação no Município de Fortaleza.

DEPARTAMEN	NTO LEGISLATIVO	DA CÂMARA	MUNICIPAL	DE	FORTALEZA,
DE	DE 2022.				
		h			
	EMANUEL	ACRIZIODE	FREITAS		
	VEREADO	RPROGRESS	ISTA - PP		